

ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Microempreendedores Individuais – MEI

ATIVIDADES DE AMBULANTES, GUIAS DE TURISMO,
PANFLETEIROS E OUTRAS ATIVIDADES EXTERNAS

FICHA MEI n° 03

● Acidentes ● Exposição a fatores ergonômicos ● Exposição a agentes físicos

Introdução

Esta ficha tem o objetivo de relacionar os principais perigos e riscos comumente presentes nas atividades do microempreendedor individual-MEI, bem como as medidas de prevenção e proteção a serem adotadas para resguardar sua saúde e integridade física e de seu empregado, quando houver. Trata-se de uma lista exemplificativa, devendo cada profissional avaliar riscos adicionais e/ou relacionados à sua situação específica. **No caso de trabalho em estabelecimentos de terceiros, a contratante deverá fornecer as informações sobre os riscos que possam afetar o MEI e incluí-lo nas suas ações de prevenção.** A observância desta ficha não dispensa o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NR), conforme o caso.

Abrangência

Esta ficha abrange as atividades de microempreendedores realizadas predominantemente em ambiente externo, de forma ambulante, com ou sem local fixo de exercício, compreendendo atividades de comércio de alimentos prontos, tais como frutas, verduras, legumes, sorvetes, balas, doces e chocolates, bem como venda de materiais de escritório (papeleria), panfletagem em semáforos ou outros locais e guia de turismo. Quanto ao guia de turismo, esta ficha se refere a sua atividade externa, compreendendo o acompanhamento de pessoa ou grupos de pessoas a pontos turísticos, restaurantes, museus e outros locais, estando a atividade interna abrangida na ficha de perigos e riscos de trabalho em escritório, recomendando-se sua verificação. A ficha não abrange atividades de preparação de alimentos.

Possíveis consequências do trabalho e medidas de prevenção e proteção

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
<ul style="list-style-type: none"> Atropelamento 	<ul style="list-style-type: none"> Deslocamento apenas em locais adequados, como calçadas, praças, praias, etc.; Observância da sinalização de trânsito, somente atravessando a rua ou atuando na mesma com o semáforo vermelho para os carros, devendo ser dada especial atenção ao deslocamento de motocicletas entre os veículos; Atenção para ciclovias e outros locais onde há deslocamento de bicicletas, patinetes e outros veículos não motorizados.
<ul style="list-style-type: none"> Torções e ferimentos decorrentes de escorregões e quedas causados por pisos escorregadios, irregulares ou desnivelados. 	<ul style="list-style-type: none"> Atenção no percurso realizado, observando as condições da calçada, buracos e desníveis, especialmente entre a rua e a calçada; Uso de calçados com solado antiderrapante; Não utilização do celular enquanto está se deslocando, o que poderia desviar a atenção e causar acidentes.



Exposição a agentes físicos	Medidas de prevenção / proteção
<p>Sobrecarga térmica, resfriados e outros problemas decorrentes da exposição a condições climáticas desfavoráveis (ex.: calor intenso, frio intenso, chuva e fortes ventos) e variações climáticas repentinas;</p> <p>Lesões, queimaduras e problemas de pele, tais como fotossensibilização, eritema e até câncer de pele, reações inflamatórias agudas nos olhos e aumento do risco de catarata decorrente da exposição à radiação ultravioleta do sol.</p>	<ul style="list-style-type: none">▪ Uso de vestimentas de corpo inteiro (mangas longas) para proteção da exposição ao sol, assim como uso de chapéu/boné, sapato fechado e óculos de sol;▪ Uso de protetor solar;▪ Uso de capa de chuva ou guarda-chuva;▪ Hidratação constante;▪ Uso de vestimenta para exposição ao frio.

Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
<ul style="list-style-type: none">▪ Lombalgias e dores musculares causadas por manuseio de sacos pesados e grandes embalagens, tabuleiros, vasilhas de misturas, vasilhames e utensílios pesados, bem como carregamento de peso como caixas térmicas, potes e outras embalagens por longos períodos.	<ul style="list-style-type: none">▪ Uso de carrinhos e outros dispositivos semelhantes para movimentação de objetos pesados, sempre que possível;▪ Transporte de objetos pesados instáveis (com líquidos quentes, por exemplo) ou irregulares por mais de uma pessoa.
<ul style="list-style-type: none">▪ Problemas causados por longos períodos em pé e sem poder fazer uso de instalações sanitárias.	<ul style="list-style-type: none">▪ Adoção de pausas;▪ Uso de assentos portáteis durante intervalos (ex.: durante semáforo aberto em atividades de panfletagem ou similares);▪ Acordo com estabelecimentos comerciais ou pontos de apoio municipais para uso das instalações sanitárias.
<ul style="list-style-type: none">▪ Perigo de ser confrontado, atacado, assaltado e agredido por outras pessoas.	<ul style="list-style-type: none">▪ Adoção de protocolos para chamada de ajuda ou apoio policial, se necessário;▪ Circulação em locais movimentados e bem iluminados, preferencialmente próximos a locais com presença de policiamento ostensivo;▪ Trabalhos em dupla ou em grupo, sempre que viável.
<ul style="list-style-type: none">▪ Problemas relacionados a conflitos com clientes insatisfeitos, desentendimentos nas contas etc.	<ul style="list-style-type: none">▪ Adoção de pausas regulares de descanso e intervalos para necessidades fisiológicas, hidratação, repouso e alimentação, de preferência fora do posto de trabalho;▪ Adoção de pausas no trabalho imediatamente após situações em que tenham ocorrido ameaças, abuso verbal, agressões ou violência, ou quando a relação com clientes tenha sido mais desgastante, buscando dividir conflitos e dificuldades com colegas ou, se for o caso, com profissionais capacitados (policiais, psicólogos, médicos etc.).

Observações

1. Recomenda-se a realização de exames periódicos de saúde, efetuados por médico conhecedor do trabalho realizado, sendo que tais exames são obrigatórios para o empregado do MEI, quando houver.
2. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção para saúde e segurança dos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>.



Referências

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Disponível em <<http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/doencas-relacionadas-ao-trabalho-manual-ms-2001-2/?wpdmdl=4215>>. Acesso em 25 nov 2020;
2. OIT – Organização Internacional do Trabalho - International Hazard Datasheets. Disponíveis em <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_192397.pdf>. Acesso em 25 nov 2020;
3. OIT – Organização Internacional do Trabalho – Encyclopaedia of Occupational Health and Safety, 4th Ed., ILO, Geneva, 1998. Disponível (em inglês) no site <<https://www.iloencyclopaedia.org/>>. Acesso em 25 nov 2020;
4. OIT – Organização Internacional do Trabalho – Pontos de Verificação Ergonômica – Disponível em <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/manuais-e-publicacoes/pontos_de_verificacao_ergonomia_livro_da_fundacentro.pdf/view>. Acesso em 25 nov 2020.

Relação de MEI/CNAE alcançados por esta ficha

PAPELEIRO(A) INDEPENDENTE	4761-0/03
PANFLETEIRO(A) INDEPENDENTE	7319-0/02
GUIA DE TURISMO INDEPENDENTE	7912-1/00
ENGRAXATE INDEPENDENTE	9609-2/99
BALEIRO(A) INDEPENDENTE	4721-1/04
QUITANDEIRO(A) AMBULANTE INDEPENDENTE	5612-1/00
SORVETEIRO(A) AMBULANTE INDEPENDENTE	5612-1/00
VENDEDOR(A) AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDEPENDENTE	5612-1/00

